



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 44, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da comissão eleitoral responsável pela condução do processo eletivo para Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos (biênio 2023 - 2025).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão eleitoral responsável pela condução do processo eletivo para Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos (biênio 2023 - 2025).

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão eleitoral:

| Nome | Siape/Matrícula | Condição | Representante |
|--------------------------------|-----------------|------------|---------------|
| Susana Churka Blum | 2076466 | Presidente | Docente |
| Julie Anne Holanda Azevedo | 2281619 | Membro | TAE |
| Jucilma Capitango Pedro Manuel | 2022106055 | Membro | Discente |

Art. 4º O processo eleitoral referido nesta portaria deve ser conduzido em consonância com o disposto no Edital IDR nº 07/2023 (0815877), no Estatuto e no Regimento Geral da Unilab.

Art. 5º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos do processo eleitoral de que trata esta portaria é de 10 (dez) dias.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/11/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818207** e o código CRC **09BA8690**.

Referência: Processo nº 23282.000200/2023-43

SEI nº 0818207